



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: BOTAFOGO FR

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CRESSPON

PARA: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL

RJ, 04.03.2015

**FAX 022/15 - 1<sup>a</sup> CD**

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira dia **09 de março** de 2015, às **17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

**PROCESSO Nº 010 /2015** – Jogo: Botafogo FR (RJ) X CRESSPON (DF) – categoria amadora, realizado em 11 de fevereiro de 2015 – Copa do Brasil Futebol Feminino – **Denunciados:** Botafogo FR, inciso nos Arts. 191 inciso III, do CBFD; CRESSPON, inciso no Art. 191, inciso III, do CBFD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBFD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Aline Andriolo  
Secretária

Expediente  
2/3/2015

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail [stjd@cbf.com.br](mailto:stjd@cbf.com.br)